



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

**INDICAÇÃO Nº IND 4536/2008 ,DE 2008**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Em 24 / 06 / 08  
Está  
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição  
Luciana Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10394-34

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na EQNP 28/32 do Setor "P" Sul – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na EQNP 28/32 do Setor "P" Sul – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovada periculosidade.

Salientamos também que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENARIO	
Recobi em <u>23/06/08</u> as _____	
<u>7</u>	_____
Assinatura	Matricula

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4536/2008

Folha Nº 1 Luciana